



**LEI MUNICIPAL Nº 2.073/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“REAJUSTE DE VENCIMENTO DO
CARGO DE MONITOR DE CRECHE”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reestruturados os valores monetários das tabelas de vencimentos do Cargo de **Monitor de Creche**, pertencente ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, no percentual de 40,0% (quarenta por cento) conforme anexo único.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de outubro de 2023.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br



GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MONITOR DE CRECHE

Classe	A	B	C	D	E
	Ens.Fund.Incompleto	Ens.F.Incomp.+80hs	150h/Ens.F.Comp	200hs / EMC	Ens.Sup.Comp.
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R\$ 1.495,98	R\$ 1.570,78	R\$ 1.645,58	R\$ 1.720,38	R\$ 1.795,18
2	R\$ 1.525,90	R\$ 1.602,19	R\$ 1.678,49	R\$ 1.754,78	R\$ 1.831,08
3	R\$ 1.556,42	R\$ 1.634,24	R\$ 1.712,06	R\$ 1.789,88	R\$ 1.867,70
4	R\$ 1.587,55	R\$ 1.666,92	R\$ 1.746,30	R\$ 1.825,68	R\$ 1.905,06
5	R\$ 1.619,30	R\$ 1.700,26	R\$ 1.781,23	R\$ 1.862,19	R\$ 1.943,16
6	R\$ 1.651,68	R\$ 1.734,27	R\$ 1.816,85	R\$ 1.899,44	R\$ 1.982,02
7	R\$ 1.684,72	R\$ 1.768,95	R\$ 1.853,19	R\$ 1.937,42	R\$ 2.021,66
8	R\$ 1.718,41	R\$ 1.804,33	R\$ 1.890,25	R\$ 1.976,17	R\$ 2.062,09
9	R\$ 1.752,78	R\$ 1.840,42	R\$ 1.928,06	R\$ 2.015,70	R\$ 2.103,33
10	R\$ 1.787,83	R\$ 1.877,23	R\$ 1.966,62	R\$ 2.056,01	R\$ 2.145,40
11	R\$ 1.823,59	R\$ 1.914,77	R\$ 2.005,95	R\$ 2.097,13	R\$ 2.188,31
12	R\$ 1.860,06	R\$ 1.953,07	R\$ 2.046,07	R\$ 2.139,07	R\$ 2.232,08
13	R\$ 1.897,26	R\$ 1.992,13	R\$ 2.086,99	R\$ 2.181,85	R\$ 2.276,72
14	R\$ 1.935,21	R\$ 2.031,97	R\$ 2.128,73	R\$ 2.225,49	R\$ 2.322,25
15	R\$ 1.973,91	R\$ 2.072,61	R\$ 2.171,31	R\$ 2.270,00	R\$ 2.368,70
16	R\$ 2.013,39	R\$ 2.114,06	R\$ 2.214,73	R\$ 2.315,40	R\$ 2.416,07
17	R\$ 2.053,66	R\$ 2.156,34	R\$ 2.259,03	R\$ 2.361,71	R\$ 2.464,39
18	R\$ 2.094,73	R\$ 2.199,47	R\$ 2.304,21	R\$ 2.408,94	R\$ 2.513,68
19	R\$ 2.136,63	R\$ 2.243,46	R\$ 2.350,29	R\$ 2.457,12	R\$ 2.563,95
20	R\$ 2.179,36	R\$ 2.288,33	R\$ 2.397,30	R\$ 2.506,26	R\$ 2.615,23
21	R\$ 2.222,95	R\$ 2.334,09	R\$ 2.445,24	R\$ 2.556,39	R\$ 2.667,54
22	R\$ 2.267,41	R\$ 2.380,78	R\$ 2.494,15	R\$ 2.607,52	R\$ 2.720,89
23	R\$ 2.312,75	R\$ 2.428,39	R\$ 2.544,03	R\$ 2.659,67	R\$ 2.775,31
24	R\$ 2.359,01	R\$ 2.476,96	R\$ 2.594,91	R\$ 2.712,86	R\$ 2.830,81
25	R\$ 2.406,19	R\$ 2.526,50	R\$ 2.646,81	R\$ 2.767,12	R\$ 2.887,43
26	R\$ 2.454,31	R\$ 2.577,03	R\$ 2.699,75	R\$ 2.822,46	R\$ 2.945,18
27	R\$ 2.503,40	R\$ 2.628,57	R\$ 2.753,74	R\$ 2.878,91	R\$ 3.004,08
28	R\$ 2.553,47	R\$ 2.681,14	R\$ 2.808,81	R\$ 2.936,49	R\$ 3.064,16
29	R\$ 2.604,54	R\$ 2.734,76	R\$ 2.864,99	R\$ 2.995,22	R\$ 3.125,44
30	R\$ 2.656,63	R\$ 2.789,46	R\$ 2.922,29	R\$ 3.055,12	R\$ 3.187,95
31	R\$ 2.709,76	R\$ 2.845,25	R\$ 2.980,74	R\$ 3.116,22	R\$ 3.251,71
32	R\$ 2.763,96	R\$ 2.902,15	R\$ 3.040,35	R\$ 3.178,55	R\$ 3.316,75
33	R\$ 2.819,24	R\$ 2.960,20	R\$ 3.101,16	R\$ 3.242,12	R\$ 3.383,08
34	R\$ 2.875,62	R\$ 3.019,40	R\$ 3.163,18	R\$ 3.306,96	R\$ 3.450,74
35	R\$ 2.933,13	R\$ 3.079,79	R\$ 3.226,45	R\$ 3.373,10	R\$ 3.519,76

ref

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br